

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Cavalcante/GO
Processo nº 202300006008740
Emenda nº 1196/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Cavalcante		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.738.772/0001-98	
ENDEREÇO: Rua Cristã			
CIDADE: Cavalcante	CEP: 73.790-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 9 9914-4310
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilmar Souza Costa		CPF: 989.068.871-91	
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, QD 37, LT 356, Cavalcantinho			CEP: 73.790-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: mauricio.mwf@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: DO BRASIL	C/C: 18.511-6 Operação:	AGÊNCIA: 3713-3	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Órfãos – Assentamento Rio Bonito

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Órfãos no Assentamento Rio Bonito, sendo a construção de mais 3 salas de aula, a divisão com alvenaria de uma sala existente transformando-a em 2 salas; a instalação de uma nova caixa d'água e seu sistema hidráulico para o abastecimento.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Cavalcante/GO
Processo nº 202300006008740
Emenda nº 1196/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Reforma e Ampliação da Unidade Escolar;
Divisão de uma sala em duas com alvenaria;
Instalação de uma nova caixa d'água;
Ampliação do número de salas.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

A construção de novas salas de aula na Escola Municipal Órfãos, bem como a sua adequação, ampliação, paisagismo e reforma, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumentado, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar. Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

O objeto proposto irá beneficiar cerca de **32 alunos** (assentamento).

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
TOTAL:			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
--------------------	--

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Cavalcante/GO
Processo nº 202300006008740
Emenda nº 1196/2022

	de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00	RS 0.000,00	RS 200.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS XXX	RS XXX	RS XXX

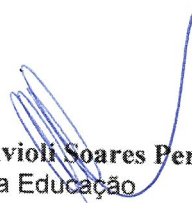
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cavalcante - GO, 23 de maio de 2023.


Vilmar Souza Costa
Prefeito Municipal de Cavalcante - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de junho de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação